

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 1011/2025 DE 18 DE setembro DE 2025.

“Concede Gratificação à servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UnirG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hrs;

CONSIDERANDO a nova redação do art.41 da Lei Municipal nº 1774/2008 alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou atribuições adicionais, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UnirG no mesmo ato em que designar o servidor;

CONSIDERANDO ainda, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.600,00, ao servidor RHOGER GOMES COSTA para o exercício das atividades de Coordenação Geral Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Ato de Pessoal nº 2131/2023

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

